

## **RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

### ***Institui o Programa Água Boa e o Programa Mais Água no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.***

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI**, tendo em vista a Lei 13.199/99; o Decreto 41.758, de 8 de março de 2001; o Decreto 39.912 de 22 de setembro de 1998, e ainda no **Capítulo V, Art. 17, Inciso IV.** do seu Regimento Interno;

considerando que, como forma de melhorar a disponibilidade da oferta hídrica em quantidade e qualidade, as diretrizes do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari apontam para o desenvolvimento de ações relacionadas ao saneamento básico e à recuperação e conservação do ambiente rural;

considerando que a plenária do CBH Araguari, reunida em Araguari no dia 29 de julho de 2010, aprovou a criação do **Programa Água Boa**, que trata de ações de qualidade das águas ligadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, além daquelas associadas à drenagem urbana, e do **Programa Mais Água**, que se atenta ao fator de disponibilidade quantitativa de recursos hídricos, com ações de manejo, conservação e recuperação do ambiente rural,

considerando que a legislação aplicável à cobrança pelos usos dos recursos hídricos prevê a aplicação de recursos dela originários em programas e ações no gerenciamento de recursos hídricos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam instituídos como programas estruturadores, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, o **Programa Água Boa** e o **Programa Mais Água**, com vistas à implementação de projetos e ações relacionados, respectivamente, ao saneamento básico e à recuperação e conservação do ambiente rural, nos termos dispostos no Anexo Único desta Resolução, em consonância com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

**Art. 2º** - A Associação Multissetorial de Usurários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA, Entidade equiparada à Agência deste Comitê, fica autorizada a consignar, nas previsões anuais, dotação orçamentária para os programas mencionados no artigo anterior, com a utilização de recursos advindos da cobrança pelos usos dos recursos hídricos.

**Art. 3º** - O CBH Araguari aprovará no período regularmente estabelecido, o Plano de Aplicação dos recursos da cobrança, com valores apropriados ao desenvolvimento dos Programas Água Boa e Mais Água, que se configurará como Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a ABHA, com a interveniência deste Comitê de Bacia.

**Art. 4º** - Para a elaboração dos projetos e execução das ações necessárias para a implementação dos Programas mencionados no art. 1º, deverão ser observadas as revisões realizadas no Plano Diretor, devidamente aprovadas pela plenária do Comitê.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Araguari - MG, 27 de março de 2012.



Wilson Shimizu  
Presidente do CBH Araguari

## ANEXO ÚNICO

### **Descrição do Programa Água Boa e do Programa Mais Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, em consonância com o Plano Diretor de Recursos Hídricos.**

#### **1. VINCULAÇÃO COM O PLANO DIRETOR – JUSTIFICATIVA**

O Plano Diretor de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia do Rio Araguari (PDRH) propõe 8 (oito) programas e 15 (quinze) medidas mitigadoras com a finalidade de gerar projetos e ações que objetivam a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.

Em cumprimento destas propostas do PDRH e para suprir a demanda da bacia do rio Araguari o CBH Araguari, cria o Programa Água Boa e o Programa Mais Água, onde estão contemplados projetos e ações de saneamento básico e manejo, conservação e recuperação ambiental, ambos voltados para recursos hídricos.

Programas propostos pelo PDHR atendidos pelo Programa Água Boa do CBH Araguari:

- Monitoramento de água
- Sustentabilidade Urbana
- Conscientização Ambiental

Programas propostos pelo PDHR atendidos pelo Programa Mais Água do CBH Araguari:

- Implantação do Programa Produtor de Água
- Servidão Ambiental
- Conscientização Ambiental
- Recuperação Ambiental

Medidas mitigadoras propostas pelo PDHR que estão contempladas no Programa Água Boa do CBH Araguari:

- Controle do uso do solo urbano
- Controle da disposição final de lixo
- Controle do lançamento de efluentes
- Conscientização ambiental

Medidas mitigadoras propostas pelo PDHR que estão contempladas no Programa Mais Água do CBH Araguari:

- Disciplinamento do uso do solo
- Recuperação de áreas degradadas
- Controle de focos de erosão
- Construção de bacias de sedimentação
- Restrição do uso de vereda, várzea e covaais
- Incentivo ao cultivo mínimo e plantio direto
- Regularização dos fluxos hídricos
- Incentivo à adoção de práticas conservacionistas e de manejo do solo
- Incentivo à redução do uso de agroquímicos
- Controle rigoroso dos volumes de água utilizados
- Educação ambiental

## **2. PROGRAMA ÁGUA BOA**

### **2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Política Estadual de Recursos Hídricos, cujos fundamentos baseiam-se, dentre outros, na adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento e na descentralização da gestão dos recursos hídricos com a participação do poder público, dos usuários de água e das comunidades. Nesse sentido, cabe destacar os Comitês de Bacia Hidrográfica e as Agências de Bacia Hidrográfica como entes integrantes do SEGRH-MG.

Como destaque, ressalta-se que, dentre outras, as principais atribuições legais de uma Agência de Bacia são a promoção de estudos necessários para a gestão das águas e a implementação dos instrumentos de gestão expressos nos dispositivos da legislação pertinente e delineados pelo Plano Diretor da Bacia.

Em atendimento ao Plano Diretor e a Lei de Saneamento Ambiental, 11.445/07, e em conformidade com o Manual Técnico para Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (SEMAD/IGAM/GECOB 001/2009) e com o Manual Econômico-Financeiro para Aplicação dos Recursos da Cobrança (SEMAD/IGAM/GECOB 002/2009), as orientações propostas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari- CBH Araguari e pela Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari- ABHA se constituem em diretrizes para apoiar e orientar os representantes dos serviços públicos na concepção e implantação das suas prioridades, com vistas aos serviços de saneamento básico na unidade de planejamento. Tais diretrizes se aplicam a todos os proponentes e as respectivas propostas de elaboração de projetos de Saneamento

Básico, que tenham por objetivo buscar o apoio da ABHA para sua realização, por meio dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Em conformidade, com as ações prioritárias apontadas pelo Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari- PDRH faz-se necessário a aplicação de recursos financeiros em projetos que primem pela racionalização do uso dos recursos hídricos de forma a garantir sua qualidade.

O agravamento da crise ambiental é marcante nas cidades que compõe a Bacia Hidrográfica, onde a poluição das águas transparece como um sinal da incapacidade de enfrentamento dos problemas de uso e ocupação dos solos, e da ausência de infraestrutura urbana de saneamento, onde a conservação dos mananciais hídricos e os remanescentes de ecossistemas naturais são atacados impiedosamente pelo crescimento urbano sem planejamento.

Os Indicadores dos Índices de Qualidade da Água (IQA) evidenciam as tendências de variação da qualidade das águas e estabelecem metas, que deverão ser, a médio prazo, atingidas para adequar os cursos d'água aos usos identificados, com os níveis apropriados à sua qualidade. A avaliação da qualidade dessas águas, sob a ótica das atividades desenvolvidas na bacia hidrográfica, direciona a definição de ações prioritárias para a melhoria contínua da qualidade ambiental da região.

Conforme consta no PDRH e SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – 2008), alguns dados sobre a situação dos municípios que fazem parte da Bacia se refletem em:

1. Índice de Abastecimento de água- 98,7%,
2. Índice de coleta de esgoto- 34,4%,
3. Índice de Tratamento de Esgoto- 12,9%,
4. Índice para Aterros Sanitários e Controlados-20%,
5. Índice de Inundações e Enchentes- 50%.

Vale ressaltar que os projetos que serão submetidos à ABHA e ao CBH Araguari devem ser suficientes para subsidiar instâncias decisórias políticas socioambientais e financeiras, de forma a viabilizar a implementação de programas, sobretudo de educação ambiental, e ações prioritárias objetivando o alcance da visão de futuro e do enquadramento dos cursos d'água em classes.

## **2.2. OBJETIVO**

O Programa Água Boa foi criado a partir das diretrizes apontadas pelo PDRH e é constituído de quatro componentes principais:

1. Abastecimento de Água
2. Esgotamento Sanitário
3. Resíduos Sólidos
4. Drenagem Urbana

Seu objetivo é alcançar a Salubridade Ambiental, por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária de uso do solo, drenagem urbana, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural.

As ações de saneamento têm também por objetivo subsidiar projetos que visem adequações sanitárias para atingir metas estabelecidas pelo enquadramento de corpos d'água na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

### **3. PROGRAMA MAIS ÁGUA**

#### **3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Apesar de a água ser um recurso renovável, a sua qualidade e quantidade tem diminuindo em consequência do aumento da população humana, da industrialização, do mau uso do solo, dos resíduos agrícolas, dos efluentes domésticos e industriais. Estas atividades humanas têm provocado a poluição dos cursos d'água, com isso, a água própria para consumo pode tornar-se um bem escasso num futuro próximo.

A Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente relata graves problemas enfrentados pelas bacias hidrográficas no cerrado, dentre eles: grande perda de solo por erosão, pastagens degradadas pelo uso de técnicas inadequadas e escassez de água em função da substituição da vegetação. E a mesma sugere estratégias para construção da sustentabilidade na agricultura, e conseqüentemente para solo, água e diversidade biológica. Dentre elas se destacam: i) recuperação, revitalização e conservação de bacias hidrográficas, ii) produção de sementes e mudas florestais, iii) estudos sobre a proteção da superfície do solo, iv) aumento da produtividade em áreas desmatadas, v) proteção dos mananciais superficiais e subterrâneos, vi) recuperação de áreas degradadas, vii) promoção de campanhas de conscientização, viii) conservação e recuperação dos solos e ix) promoção do manejo sustentável, visando o aumento da produtividade.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos define como objetivos estratégicos a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e em quantidade; a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos

eventos hidrológicos críticos; a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante.

Manejo conservacionista do solo, restauração de mata ciliar, conservação de nascentes, aquisição de mudas, cercamento de APPs são algumas das ações que visam recuperação de áreas degradadas e conseqüentemente a melhoria da quantidade e qualidade das águas. Para que as mesmas sejam efetivas é necessário realizar de estudos criteriosos que permitam diagnosticar, caracterizar, avaliar e entender as condições ambientais para que a tomada de decisão seja eficiente e revertam situações indesejáveis.

### **3.2. OBJETIVOS**

#### Geral

O objetivo geral deste programa é a implementação de ações mitigadoras do impacto ambiental visando a revitalização da bacia do Rio Araguari e conseqüentemente a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, bem como garantir a incorporação dos conhecimentos e continuidade das ações.

#### Específico

- Conhecer as sub bacias para selecionar áreas para serem estudadas;
- Identificar áreas críticas, através de imagem de satélite e visita de campo;
- Fazer um diagnóstico ambiental nas áreas selecionadas;
- Fazer um cadastramento dos usuários da sub bacia selecionada, com questionário, metodologia previamente definidos e visita a todas as propriedades, visando identificar o uso dos recursos hídricos e condição sócio econômica dos moradores;
- Propor medidas mitigadoras visando redução do processo erosivo e assoreamento dos corpos d'água;
- Atuar na proteção e recuperação das áreas degradadas e áreas de preservação permanente (APP);
- Estimular o uso conservacionista do solo;
- Readequar e conservar estradas rurais;
- Implantar matas ciliares;
- Conservar e recuperar nascente, mata ciliar e área de preservação permanente (APP);
- Atuar na mobilização e conscientização da população para gestão participativa dos recursos hídricos, visando a continuidade e otimização dos resultados propostos;

- Estabelecer e ampliar viveiros (parcerias);
- Fornecer mudas (plantio/manutenção);
- Buscar parceiros fomentadores de projetos.

#### **4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA/LOCALIZAÇÃO**

A bacia hidrográfica do rio Araguari está situada na região oeste do estado de Minas Gerais. Abrange uma área total de 22.091 km<sup>2</sup>, com 20 municípios e foi dividida em 18 sub-bacias considerando as áreas de drenagem como unidades territoriais, conforme o Plano Diretor aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 2008.

Os 20 municípios que fazem parte da bacia são: Araguari, Araxá, Campos Altos, Ibiá, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova ponte, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Juliana, São Roque de Minas, Serra do Salitre, Tapira, Tupaciguara, Uberaba e Uberlândia.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Recursos provenientes dos 92,50 % da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, para o financiamento de programas, estudos, projetos e obras de melhoria da disponibilidade hídrica, conforme consta no Contrato de Gestão 002/09, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a ABHA, dentro dos limites do Plano de Aplicação.

O CBH Araguari deverá aprovar um Plano de Aplicação desses recursos, associado a um Plano de Trabalho com as intervenções previstas segundo as diretrizes dos Programas, que constará como Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

#### **6. NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Conforme Plano de Aplicação e Plano de Trabalho e em consonância com o Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso de recursos hídricos, a aplicação dos recursos será efetuada através de Termos de Repasse celebrados entre ABHA e instituição proponente.

#### **7. VIGÊNCIA DOS PROGRAMAS**

De acordo com o PDRH o plano de ação dos Programas está previsto até 2016.

#### **8. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**





Para a viabilização dos projetos e ações previstas no PDRH, bem como nos Programas poderá ocorrer contratação de consultores e/ou empresas especializadas, onde a mesma será efetivada através de edital, processo seletivo e termos de referência.

A abertura de processo seletivo será de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009.

Para atuar na supervisão de cada Programa faz-se necessária a contratação de um técnico com nível superior.

## **9. PUBLICIDADE E AÇÃO PROMOCIONAL**

A publicação dos atos, programas, serviços e campanhas, relacionados com este objeto, deverão ter caráter educativo ou informativo, constando as referências ao *Programa Água Boa* e ao *Programa Mais Água*, de acordo com cada caso e as logomarcas do CBH Araguari e dos parceiros participantes de cada programa, não podendo constar nomes, símbolos e/ou imagens que caracterizam promoção pessoal, de autoridades ou servidores públicos.